SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO USO Nº 01/2017 QUE ENTRE SI CELEBRA O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PLANALTO NORTE -CODEPLAN E A PREFEITURA DE PAPANDUVA/SC.

Pelo presente instrumento, **o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PLANALTO NORTE – CODEPLAN,** sob o CNPJ 20.199.198-91 pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa nesta cidade de Mafra/SC, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Jean Carlo Medeiros de Souza, denominada **CEDENTE,** de outro lado a prefeitura municipal de **PAPANDUVA,** representada pelo prefeito municipal, Sr. Jeferson Chupel, denominado de **CESSIONÁRIO**, celebram o 6º termo aditivo de veículo descritos nas cláusulas abaixo descritas.

CLÁSULA PRIMEIRA: Constitui o objeto do presente termo aditivo de cessão de uso, o veículo marca modelo CHERRY Q.Q 1.0 LOOK, ano/modelo 2017/2018, Placa QIV3967, Chassi 98RBD12BXJA001694, para o uso do **SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA – SUASA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência fica prorrogado até 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser aditivado pelo mesmo período em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso originárias não atingidas por este termo aditivo.

CLÁSULA QUARTA - A cedente providenciará a publicação resumida do presente instrumento no diário oficial de Santa Catarina (DOM/SC).

Mafra/SC, 04 de dezembro 2024.

Assinado digitalmente por: JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA:02947929969
O tempo: 09-12-2024 09:53:58

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
PRESIDENTE CODEPLAN

JEFERSON CHUPEL:06440199994
Assinado digitalmente por JEFERSON CHUPEL:06440199994
ND: C=BR, OU=Presencial, OU=34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=JEFERSON CHUPEL:06440199994
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.19 11:22:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

JEFERSON CHUPEL
PREFEITO MUNICIPAL DE PAPANDUVA